



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Licitação: Registro de Preço

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da instituição, visando a padronização, identidade visual e conforto.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de empresa que forneça uniformes escolares para os alunos das Escolas Municipais de Taquari(RS), possuindo as seguintes especificações conforme TABELA 01 abaixo:

Tabela 01- Descrição dos Uniformes

ITEM	UNIFORME	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Médio	Valor total
	PANTONE: Azul royal 19-4150 TPX Verde Limão 14-0340 TPX				
01	CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta em manga curta confeccionada em malha Poliviscose, composição 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 165 g/m ² , na cor azul royal. A gola deve ser "V", confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 1,0 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor verde limão e 2,5 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor Azul Royal. Deverá ser escrito "TAQUARI", com altura de 1 cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, na cor Branca, em fonte ARIAL. Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm e nas mangas deverá possuir acabamento em viés com 2,0 cm na cor verde limão. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, e no lado direito deverá ser serigrafado 3 faixas com 0,8 cm cada, nas cores amarelo, vermelho e verde bandeira, conforme desenho ilustrativo. Nas costas, parte superior deverá possuir a escrita serigrafada em branco: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARI". A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm,	Un	2.000	33,33	66.660,00



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	<p>com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> 				
02	<p>CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta em manga curta confeccionada em malha Poliviscose, composição 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 165 g/m², na cor azul royal. A gola deve ser "V", confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 1,0 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor verde limão e 2,5 cm com fio tinto 100% Acrílico na cor Azul Royal. Deverá ser escrito "TAQUARI", com altura de 1 cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, na cor Branca, em fonte ARIAL. Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm e nas mangas deverá possuir acabamento em viés com 2,0 cm na cor verde limão. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, e no lado direito deverá ser serigrafado 3 faixas com 0,8 cm cada, nas cores amarelo, vermelho e verde bandeira, conforme desenho ilustrativo. Nas costas, parte superior deverá possuir a escrita serigrafada em branco: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARI". A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> <p>No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais, e no lado direito deverá ser serigrafado 3 faixas com 0,8 cm cada, nas cores amarelo, vermelho e verde bandeira, conforme desenho ilustrativo. Nas costas, parte superior deverá possuir a escrita serigrafada em branco: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARI". A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa</p>	Un	2.000	36,33	72.660,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	<p>e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> 				
03	<p>BERMUDA: Bermuda confeccionada em malha Helanca PES/MODAL com composição de 85% Poliéster e 15% Modal e gramatura de 260 g/m², na cor azul royal. Barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Nas laterais costurar sobreposta uma listra (adidas) de 1,0 cm na cor verde limão. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio do cós, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> 	Un	1.000	49,63	49.630,00
04	<p>SHORT SAIA: Short Saia confeccionado em malha Suplex, 90% Poliamida e 10% Elastano, com gramatura de 320 g/m² na cor azul royal. A cintura deverá ter um cós duplo de aproximadamente 8,0 cm, para moldar o short no corpo, sendo que na parte frontal deve ser costurado sobreposto ao short uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras das pernas, do short e da saia devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p>	Un	1.000	57,30	57.300,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



					
05	<p>CALÇA LEGGING: Calça modelo legging confeccionada em tecido Poliamida com composição de 90% Poliamida e 10% Elastano, com gramatura de 320 g/m², na cor azul royal. A cintura deverá ter um cós duplo, de aproximadamente 8,0 cm, para moldar a peça no corpo. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p> 	Un	1.000	78,63	78.630,00
06	<p>CALÇA: Calça confeccionada em malha Helanca PES/MODAL com composição de 85% Poliéster e 15% Modal e gramatura de 260 g/m², na cor azul royal. Cintura com elástico de 4,0 cm. Barras rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Nas laterais costurar sobreposta uma listra (adidas) de 1,0 cm na cor verde limão. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p>	Un	2.000	72,33	144.660,00



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



					
07	<p>JAQUETA FORRADA:</p> <p>Jaqueta confeccionada sendo o corpo, mangas e capuz em Tecido Tactel Jawa com composição de 100% poliéster possuindo gramatura de 140 g/m², na cor azul royal. Revestimento (entre o tecido do corpo e forro) em manta acrílica 100% Poliéster, com gramatura de 60 g/m², exceto no capuz. Forro do corpo e mangas, em matelassê, em tecido Politafetá (100% Poliéster), com gramatura de 80 g/m², na cor royal. Capuz com forro interno em forro personalizado jacquard em fio brilhante, composição de 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 220 g/m², cores a definir, com brasão municipal distribuído aleatoriamente na superfície do tecido feito com a própria estrutura da malha. Os punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor e embutido um elástico de 4,0 cm rebatido em máquina elástica. Bainha da barra deverá ser feita em máquina reta de 1 agulha com 2,0 cm de largura. Bolsos laterais com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. zíper nylon destacável na cor do tecido, da barra ao pé do capuz. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o brasão do município nas cores originais conforme desenho ilustrativo. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p>	Un	2.000	131,63	263.260,00
					





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



08	<p>TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO EM VELCRO</p> <p>Até o número 30.</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Imagem ilustrativa:</p>  <p>CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser composta de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor azul marinho, devendo estar dublada com sarja também de algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 (tolerância de 5%) gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p>CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p>FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).</p> <p>DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.</p>	par	1000	98,46	98.460,00
----	---	-----	------	-------	-----------



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	<p>FECHAMENTO COM VELCRO - Tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada, igual o cabedal.</p> <p>BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propilenodieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.</p> <p>CORES: a Biqueira deverá ser na cor branca, a Sobre Biqueira na cor azul marinho e a banda lateral deverá ser na cor branca, o filete na cor verde limão e o friso na cor azul royal. Deve ter o brasão aplicado na Tira de Velcro.</p> <p>ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor amarelo ouro, com escrita do nome do Município. Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.</p> <p>SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (<u>Espessura A</u>) 5 milímetros, e espessura traseira (<u>Espessura B</u>) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser</p>				
09	<p>TÊNIS ESCOLAR – FECHAMENTO EM CADARÇO</p> <p>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Imagem ilustrativa:</p>	par	1000	117,63	117.630,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



 <p>CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser composta de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor azul marinho devendo estar dublada com sarja também de algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 (tolerância de 5%) gramas por metro quadrado, no conjunto.</p> <p>CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.</p> <p>FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).</p> <p>DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.</p> <p>CADARÇO -O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.</p> <p>BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural(NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.</p> <p>CORES: a Biqueira deverá ser na cor branca, a Sobre Biqueira na cor azul marinho e a banda lateral deverá ser na cor branca, o filete na cor verde limão e o friso na cor azul royal.</p> <p>ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor amarelo ouro, com escrita do nome do Município. Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro</p>				
---	--	--	--	--





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	<p>quadrado. SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (<u>Espessura A</u>) 5 milímetros, e espessura traseira (<u>Espessura B</u>) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.</p>				
--	--	--	--	--	--

Fonte: O autor, 2024.

Sendo que:

Lote 1 – Uniformes- camisetas manga curta e longa, bermudas, short saia, calça, calça leggings e jaqueta forrada

Lote 2- Tênis: com velcron – até o nº 30 e cadarço - os demais

Das Amostras:

1.1 Deverão ser apresentadas amostras para os itens descritos no Objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de julgamento do pregão.

1.2 Juntamente com as amostras deverão ser apresentados os laudos e/ou certificados das normas exigidas, nos termos do Anexo – Dos Laudos Técnicos.

1.3 As amostras e laudos serão avaliadas por uma comissão especial, nomeada por Portaria, para avaliação técnica e verificação de conformidade com as exigências e especificações técnicas constantes no presente instrumento, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

1.4 As amostras e laudos deverão ser entregues na sede da SMED, sito à Rua Osvaldo Aranha, 1790, no Centro Administrativo Celso Luis Martins, 2º Andar, em horário de expediente, ou seja, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

1.5 As amostras deverão estar acondicionadas em embalagem lacrada, destinados à Comissão de Avaliação de Amostras, com identificação da empresa (razão social, CNPJ, telefone e e-mail), número do processo (nº do Pregão Eletrônico) e relação dos itens para os quais está apresentando amostras.

1.5 A Comissão de avaliação, em até cinco dias úteis, contados do término do prazo para apresentação das amostras, procederá à avaliação das mesmas e emitirá um laudo de aprovação que será anexado ao processo.

1.6 Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste instrumento, sendo utilizados os seguintes critérios: comprovação de atendimento aos laudos técnicos



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



exigidos; conformidade com as características e especificações técnicas, sendo observados a durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, silkagem ou bordado, resistência, segurança e gramatura.

1.6.1 As amostras também passarão por processo de lavagem, para assegurar que os produtos não encolham e/ou soltem tintas.

1.7. As falhas julgadas sanáveis serão comunicadas à empresa para que sejam corrigidas, no prazo a ser estabelecido pela Comissão, que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, devendo as amostras serem submetidas à nova avaliação.

1.8. Caso a empresa apresente produto divergente das exigências mínimas constantes neste instrumento, o Município de Taquari poderá, após comprovada a incapacidade da mesma em atender às exigências, rejeitar o(s) lote(s), desclassificando a empresa e convocar a empresa subsequente, obedecida a ordem de classificação, até o atendimento das especificações do edital.

1.9. Em caso de não atendimento às especificações deste instrumento, a(s) empresa(s) poderá(ão) sofrer as penalidades previstas no ato convocatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do art. 28, Inciso 1º e artigo nº 78, IV da Lei nº 14.133/2021.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de e uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Educação para:

- Promove a igualdade entre os estudantes.
- Facilita a identificação dos alunos em eventos e nas escolas.
- Reduz custos para famílias, com uma padronização de preços e materiais.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os uniformes têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Dessa forma, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Ata de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo:

5.1.1. O início da entrega dos bens serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 12 (doze) meses.

Após a primeira solicitação, os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias.

5.2. Condições da entrega dos bens:

5.2.1. As entregas dos bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari–RS.

Deverão ser entregues em kits fechados por tamanho e gênero, cada kit deve conter:

MASCULINO

- 1-Uma camiseta de manga curta;
- 2- Uma camiseta de manga longa;
- 3- Uma bermuda
- 4- Uma Calça;
- 5- Uma Jaqueta Forrada

FEMININO

- 1-Uma camiseta de manga curta;
- 2- Uma camiseta de manga longa;
- 3- Um short saia
- 4- Uma calça legging
- 5- Uma Jaqueta Forrada



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Os Tênis serão adquiridos por numeração, conforme as quantidades necessárias da mesma.

5.2.2. As condições dos produtos serão conferidas por funcionário designado para o recebimento.

5.2.3 Os produtos devem apresentar todas as características descritas no edital, no caso de alguma não conformidade será o produto devolvido, tendo a empresa um período de 05 dias para reposição.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que conforme a Lei 14.133/2021 designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas, Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria n.º 629/2024 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e no respectivo contrato.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de ata de Registro de Preço com critério de julgamento por menor preço, de acordo com tabela de cotação de preços anexada a este processo, que foi realizada a partir de pesquisa no Software especializado “Fonte de preços”, com base nos últimos 12 meses, nos termos da legislação vigente.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$948.890,00 conforme especificações na TABELA 01.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10 RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:

1-Proj.Ativ.: 2024– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (MDE)

Recurso: 256/15490/15580

Elemento: 3.3.9.0.30.23.00.00 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

2-Proj.Ativ.: 2077– Salário Educação- FNDE

Dotação Reduzida 2706- Material de Consumo

Elemento: 3.3.9.0.30.23.00.00 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

3- FUNDEB- nº 31 – Manutenção do Ensino Básico

Dotação Reduzida: 15723- Material de Consumo

Elemento: 3.3.9.0.30.23.00.00 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Taquari, 07 de janeiro de 2025

.....
Maristel da Silveira Charão
Coordenadora de Educação

.....
Lenira Bizarro de Vargas

Fiscal de Contratos, nos termos da Portaria nº 442/2024



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ANEXOS



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1430
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



1. COMPROVAÇÃO DE LAUDOS:

Apresentar laudos de laboratório acreditados pelo Inmetro, que comprovem as seguintes características específicas dos tecidos dos itens que compõem os uniformes, e os tênis escolares.

Os laudos dos uniformes deverão ser em nome da empresa licitante e para os tênis escolares poderá ser em nome da empresa licitante ou fabricante (fabricante entende-se como a marca em sua proposta).

1.1 Laudo Helanca PES/MODAL - Bermuda Masculina, Calça e Jaqueta.

ENSAIOS	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
Composição	AATCC 20:2021 e AATCC 20 A:2021	85% POLIÉSTER 15% MODAL	+/- 5%
Gramatura	ABNT NBR 10591:2008	290 g/m ² .	+/- 5%
Título do fio	ABNT NBR 13216:1994	FIO PES DTEX 165 FIO PES/CMDNE 26/1	+/- 5%
Densidade coluna/cursos	ABNT NBR 12060:1991	12/22	+/- 3
Alteração dimensional	ABNT NBR 10320:1988	+5%	Máximo
Solidez a lavagem doméstica	ABNT NBR ISO 105- C06:2010	3,5	Mínimo



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Solidez de cor suor/ácido/alcalino	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	4	Mínimo
Solidez a ferro	ABNT NBR ISO 105-X11:2018	4	Mínimo
Solidez da cor à luz artificial	ABNT NBR ISO 105-B02:2019	4	Mínimo
Espessura malha	ABNT NBR 13371:2005	0,90mm	+/- 5%

1.2 Laudo Suplex - Calça Feminina, Short Saia e Bermuda ciclista

ENSAIOS	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
Composição	ABNT NBR 13538:1995 ABNT NBR 11914:1992	90% Poliamida e 10% elastano	+/- 5%
Gramatura	NBR 10591:2008	320 g/m ²	+/- 5%
Título do fio	NBR 13216:1994	28 Ne	+/- 3
Densidade colunas/cursos	NBR 12060:1991	15/25	



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



			+/- 3
Alteração dimensional	NBR 10320:1988	+/- 7% (largura e comprimento)	Máximo

1.3 Laudo Tecido Jawa - Jaqueta Forrada

ENSAIOS	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
Composição	ABNT NBR 13538:1995 ABNT NBR 11914:1992	100% Poliéster	Sem tolerância
Gramatura	NBR 10591:2008	140 g/m ²	+/- 5%
Título do fio	NBR 13216:1994	Fio 1 - 33 Ne Fio 2 - 72 Ne	+/- 3
Densidade trama/urdume	NBR 10588:2015	33/82	+/- 3
Alteração dimensional	NBR 10320:1988	+/- 1% (largura e comprimento)	Máximo



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Solidez da cor ao suor - ácido/alcalino	NBR ISO 105 - E04	4 ou 5	Mínimo
Solidez da cor a fricção - seco/úmido	NBR ISO 105- X12:2019	4 ou 5	Mínimo
Solidez da cor à lavagem doméstica	NBR ISO 105-C06	4 ou 5	Mínimo

1.4 Laudo Forro personalizado jacquard:

ENSAIOS	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
Composição	ABNT NBR 13538:1995 ABNT NBR 11914:1992	85% Poliéster e 15% Poliamida	+/- 5%
Gramatura	NBR 10591:2008	220 g/m ²	+/- 5%
Título do fio	NBR 13216:1994	Fio 1 - 32 Ne Fio 2 - 70 Ne	+/- 3
Densidade colunas/cursos	NBR 12060:1991	13/20	+/- 3



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1430
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Alteração dimensional	NBR 10320:1988	+/- 3% (largura e comprimento)	Máximo
Solidez da cor ao suor - ácido/alcalino	NBR ISO 105 - E04	4 ou 5	Mínimo
Solidez da cor a fricção - seco/úmido	NBR ISO 105- X12:2019	4 ou 5	Mínimo
Solidez da cor à lavagem doméstica	NBR ISO 105-C06	4 ou 5	Mínimo

1.5 Laudos Tênis Escolar - Modelo Cadarço e Velcro

LAUDO CONFORTO DO TÊNIS - TESTE DE BIOMECÂNICA CONFORTO DO CALÇADO MÍNIMO ACEITÁVEL PARA CADA NBR ABAIXO: CONFORTÁVEL

Itens	Ensaio	Descrição	Orientação
1	ABNT NBR 14835/13	Determinação da massa do calçado	Resultado final mínimo aceitável: confortável
2	ABNT NBR 14837/17	Determinação da temperatura interna do calçado	Resultado final mínimo aceitável: confortável
3	ABNT NBR 14838/16	Determinação do índice de amortecimento do calçado <i>(somente para tênis com fechamento por atacador pois tênis com fechamento por velcro não possui numeração indicada para este ensaio)</i>	Resultado final mínimo aceitável: confortável
4	ABNT NBR 14840/15	Determinação dos níveis de percepção de calce	Resultado final mínimo aceitável: confortável

Tabela Especificações de ensaios de conforto



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.330
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



1.6 LAUDO QUALIDADE E DURABILIDADE DOS TÊNIS - Modelo Cadarço e Velcro

NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° <u>APOS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 <u>flexões</u> . <u>Com</u> corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
NBR 15171	Determinação da resistência à flexão <u>APOS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Calçados de alta solitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado <u>APOS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u>	Média solitação: Até 70 centésimo de mm
NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral <u>APOS ENVELHECIMENTO POR CALOR</u> banda lateral x cabedal e banda lateral x solado	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
Satra TM 352	Distinção do tipo de poliuretano do Solado	Poliuretano PU POLIETER
ISO 4674- 1/16	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
NBR 14190	Verificação do envelhecimento por CALOR Solado	Sem alterações significativas
NBRISO 2781/15	Determinação da densidade (Solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
NBR 14454	Determinação da Dureza SOLADO	Dureza 58 (+/- 3) SHORE A
NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Máximo 20 %
SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de <u>Atrito Seco</u> : Mínimo 0,50 (média) <u>Umido</u> mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1.430
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

